

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3° Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 2581/2022

Vimos, através desta, em relação à impugnação interposta face ao pregão em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, expor o que segue:

De fato, alega a impugnante, em apertada síntese, que o edital, em seu rol de documentos referentes à habilitação, carece de requisitos imprescindíveis para o objeto em tela.

Argumenta que o instrumento convocatório deveria exigir, juntamente com os documentos habilitatórios, a Autorização da Agência Nacional de Petróleo, a qual seria indispensável à comprovação da qualificação técnica das empresas que pretendem distribuir produtos asfálticos derivados do petróleo.

Em análise aos apontamentos realizados pela impugnante, a Administração dá provimento à impugnação, vindo, através desta, comunicar que os licitantes interessados na participação do pregão eletrônico, <u>deverão, juntamente com os documentos de habilitação, apresentar a Autorização da Agência Nacional de Petróleo</u>, a fim de realizar os serviços objeto do certame.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 01 de julho de 2022.

Assinado o original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira